TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 1.054 DE 06 DE JUNHO DE 1.979.

Fixa tarifa de transporte coletivo urbano no Município de Porto Velho.

O ENGENHEIRO FRANCISCO LOPES DE PAIVA, Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei e,

CONSIDERANDO os termos do Telex CIP/3981/79 de 21.05.79, comunicando ter a Comissão Interministerial de Preços, aprovado, através da Resolução nº 107/79 e a titulo precário a tarifa para transporte Coletivo Urbano neste Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fixa em Cr$3,00 (TRÊS CRUZEIROS) a tarifa de Transporte Coletivo Urbano, neste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Engº. FRANCISCO LOPES DE PAIVA -
Prefeito Municipal

- Téc. Adm. SÉRGIO BAFFI -
Diretor do Departamento de Administração

- Dr. AMADEU G. MATZENBACHER MACHADO -
Diretor do Depart. de Assuntos Jurídicos